



**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS - FIP
UNIDADE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

**EDITAL - COMPREVES
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2026.1**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos – FIP/Unidade Campina Grande no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Nº 9394/96, e no Regimento Interno das Faculdades Integradas de Patos – FIP/Unidade Campina Grande, torna público que estarão abertas, a partir de **01 de outubro de 2025**, as inscrições para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Graduação, destinados aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que pretendem ingressar nas Faculdades Integradas de Patos – FIP/Unidade Campina Grande por transferência facultativa, aos portadores de diploma de Curso Superior; e aos estudantes das Faculdades Integradas de Patos – FIP/Unidade Campina Grande que pretendem mudar de Curso para o período letivo 2026.1.

As inscrições para preenchimento destas vagas serão feitas por meio eletrônico, no site www.fiponline.edu.br.

I - Das Disposições Preliminares.

- Relação dos Cursos e Vagas (Anexo I)
- As inscrições para preenchimento de vagas disponíveis 2026.1 destinam-se a candidatos, conforme especificações a seguir:



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3881
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa
CEP. 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7300
CNPJ: 16.768.173/0002-63
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP. 58.700-300 - Patos-PB

- a) **Transferência facultativa de outra IES**: destina-se a candidatos regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra IES, no primeiro semestre de 2026, para prosseguimento de estudos nas Faculdades Integradas de Patos – FIP/Unidade Campina Grande no mesmo Curso ou Curso afim, dentro do mesmo grupo de Cursos de ingressos das Faculdades Integradas de Patos – FIP/Unidade Campina Grande. O Curso de origem deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional Educação (CNE), autorizado pelo Ministério da Educação ou Ministrado no exterior com a devida regulamentação.
- b) **Portador de diploma**: destina-se a candidato portador de Curso Superior que deseja pleitear uma vaga em um novo Curso de Graduação.
- c) **Mudança de Curso**: destina-se a estudante das Faculdades Integradas de Patos – FIP/Unidade Campina Grande, regularmente vinculado ao segundo semestre de 2025, que tenha concluído, no mínimo, um período letivo, com aprovação em, pelo menos uma disciplina.

1.1 A mudança de Curso **só é permitida apenas uma vez.**

1.2 Para obter uma vaga por transferência Facultativa, o candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, o histórico escolar atualizado, comprovando a conclusão de, no mínimo, sete disciplinas cursadas com aprovação ou aproveitada.

II - Da Inscrição

2.1 A partir de 01 de outubro de 2025.

2.2 As inscrições serão feitas, por meio eletrônico, no site www.fiponline.edu.br.

III - Da Matrícula

A matrícula será feita por meio eletrônico, no site www.fiponline.edu.br.

3.1 Transferência Facultativa. Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar do Curso Superior atualizado;
- b) Declaração de reconhecimento do Curso ou declaração para autorização de funcionamento da IES;
- c) Declaração de vínculo com a IES;
- d) Programas das disciplinas cursadas passíveis de aproveitamento;
- e) Fotocópia da identidade;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do documento militar para candidatos do sexo masculino;
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- j) Duas fotos 3X4 (recentes).

3.2 Portador de diploma de Curso Superior. Documentação exigida:

- a) Diploma de curso superior (original e uma fotocópia) ou declaração de conclusão de curso superior (original);
- b) Histórico escolar do curso superior (original e uma fotocópia);
- c) Programa das disciplinas cursadas, passíveis de aproveitamento, carimbado pela instituição ou assinatura digital;
- d) Documento de identidade (original e uma fotocópia);
- e) CPF (original e uma fotocópia);

- f) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);
- g) Título de eleitor (original e uma fotocópia);
- h) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia);
- i) Uma fotografia 3x4 (atualizada).

3.3 Mudança de Curso – Transferência Interna:

Fica dispensado da documentação por se tratar de alunos da Instituição. Os demais – Transferência Facultativa e Portadores de Diploma devem entregar a documentação na Secretaria Geral no prazo de até 30 (trinta) dias após a matrícula.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas instâncias competentes.

Campina Grande-PB, 01 de outubro de 2025

JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES

Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos – FIP/Unidade Campina Grande

ANEXO I

CURSOS	TURNO	VAGAS
DIREITO	Noturno	30
ENFERMAGEM	Noturno	30
MEDICINA VETERINÁRIA	Matutino	30
	Noturno	30
ODONTOLOGIA	Matutino	30
	Noturno	30
PSICOLOGIA	Matutino	30
	Noturno	30